



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 059/2025 - CMP

Patu/RN, em 08 de abril de 2025.

Propositor: VEREADOR MATHEUS FORTE DANTAS BELO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 09/04/2025

M. F. D. B.

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a instalação de uma lombada (quebra-molas) na Rua Francisco Solano de Moura, no bairro Santa Terezinha, mais especificamente em frente ao Espetinho Potiguar.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo que por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a instalação de uma lombada (quebra-molas) na Rua Francisco Solano de Moura, no bairro Santa Terezinha, mais especificamente em frente ao Espetinho Potiguar.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo atendimento a um pedido dos moradores e frequentadores daquela localidade, tendo em vista o intenso fluxo de veículos na Rua Francisco Solano de Moura, principalmente no trecho em frente ao Espetinho Potiguar. O excesso de velocidade praticado por alguns condutores tem gerado preocupação e colocado em risco a segurança de pedestres, comerciantes e moradores da região.

A instalação da lombada visa justamente a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo mais segurança para todos que transitam naquela área, especialmente em horários de maior movimento.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 08 de Abril de

2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 às Fls.

Nº. 189 sob o Nº. 333

Patu-RN, 08/04/2025

Matheus F. F. Dantos B. B.
MATHEUS FORTE DANTAS BELO

VEREADOR PROPOSITOR

M. F. D. B.
Secretário